



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PORTARIA Nº 060/2026**

**APROVA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE  
SERVIDORES PÚBLICOS EM ESTÁGIO  
PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** que o Decreto Legislativo nº 133/2023 regulamentou o processo de avaliação e desempenho dos servidores nomeados em virtude de concurso público no decorrer do estágio probatório, criando a comissão de avaliação;

**CONSIDERANDO** o contido no art. 12 do referido diploma legal, necessidade de pontuação mínima e avaliação periódica dos concursados, para a obtenção da estabilidade e confirmação no cargo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR** o parecer apresentado pela Comissão de Avaliação e Julgamento instituída pelo Decreto Legislativo nº 133/2023, que julgou e pontuou os concursados no período compreendido no interstício dos meses de janeiro a junho do ano de 2026.

**Art. 2º.** Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,  
19 de agosto de 2026.

Ver. **EVERTON ROMERO**  
- Presidente da Câmara -